REQUERIMENTO Nº /2025

REQUEIRO à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado ao Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, uma solicitação para fornecimento de sensor contínuo de glicose, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para crianças entre 2 e 12 anos, portadoras de diabetes mellitus tipo1.

Justificativa

A Administração Pública deve agir baseada em princípios, cujo objetivo deve ser, sempre, direcionar os recursos públicos, de acordo com o interesse da sociedade, visando o bem-estar comum. Por isso, é fundamental conhecer a necessidade das pessoas, inclusive aquelas que são portadoras da diabetes mellitus tipo 1 em nosso município, uma doença crônica em que o organismo produz pouca ou nenhuma insulina, o que faz os níveis de açúcar no sangue subirem, trazendo insegurança tanto para os portadores, quanto para os responsáveis.

Sendo assim, o sensor continuo de glicose consiste em um equipamento implantado na pele, que mede em intervalos regulares e de forma automática os níveis de glicose no sangue, ao longo do dia e da noite, dessa forma o paciente consegue verificar qual é o seu nível de açúcar no sangue a qualquer momento. Além disso, é uma tecnologia adotada para melhor manejo da diabetes e para ajustes nos tratamentos, facilitando o controle e evitando riscos à saúde dos mesmos.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Ainda, é importante lembrar que a infância é um momento muito importante na formação do ser humano, tanto física como psicologicamente, então o uso desse sensor iria contribuir para um crescimento mais saudável desses pacientes, trazendo estabilidade e mais segurança para toda a família.

Portanto, solicitamos aos nobres pares dessa Casa Legislativa a aprovação deste requerimento, visto que tem grande impacto para o Município do Cabo de Santo Agostinho**.**

Cabo de Santo Agostinho-PE, em 24 de outubro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.10.24 10:20:37 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador